



PORTARIA Nº 03231123/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIARIAS A SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) à servidora pública municipal
ISMAELA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF nº 047.***.***-
00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) dia(s) 04
E 05 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por
motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza – CE, para participar do
ENCONTRO DE AVALIAÇÕES 2023: PADIN, CRESCER APRENDENDO E
FAMILIA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica
Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na
Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal